

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO- N° 463/72

Aprovado por Deliberação

em 2/10/1972

PROCESSO-CEE-N° 631/72

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE
BOTUCATU

ASSUNTO - Doutorado de Paulo Roberto Curi

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no parágrafo 3° do artigo 5°, do Decreto n° 52 865, de 15 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo-CEE-NS 631/72 do concurso de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Matemática, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

Dr. António Tubelis

Dr. Angelo Paes de Camargo

Dr. Humberto de Campos

4. Dr. António Sanches de Oliveira

5. Dr. Nilson Augusto Villa Nova

SUPLENTE

1. Dr. António Evaldo Klar

2. Dr. Messias Carlos Galvão Gomes

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz
Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo
Baptista Filho e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 2 de outubro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente